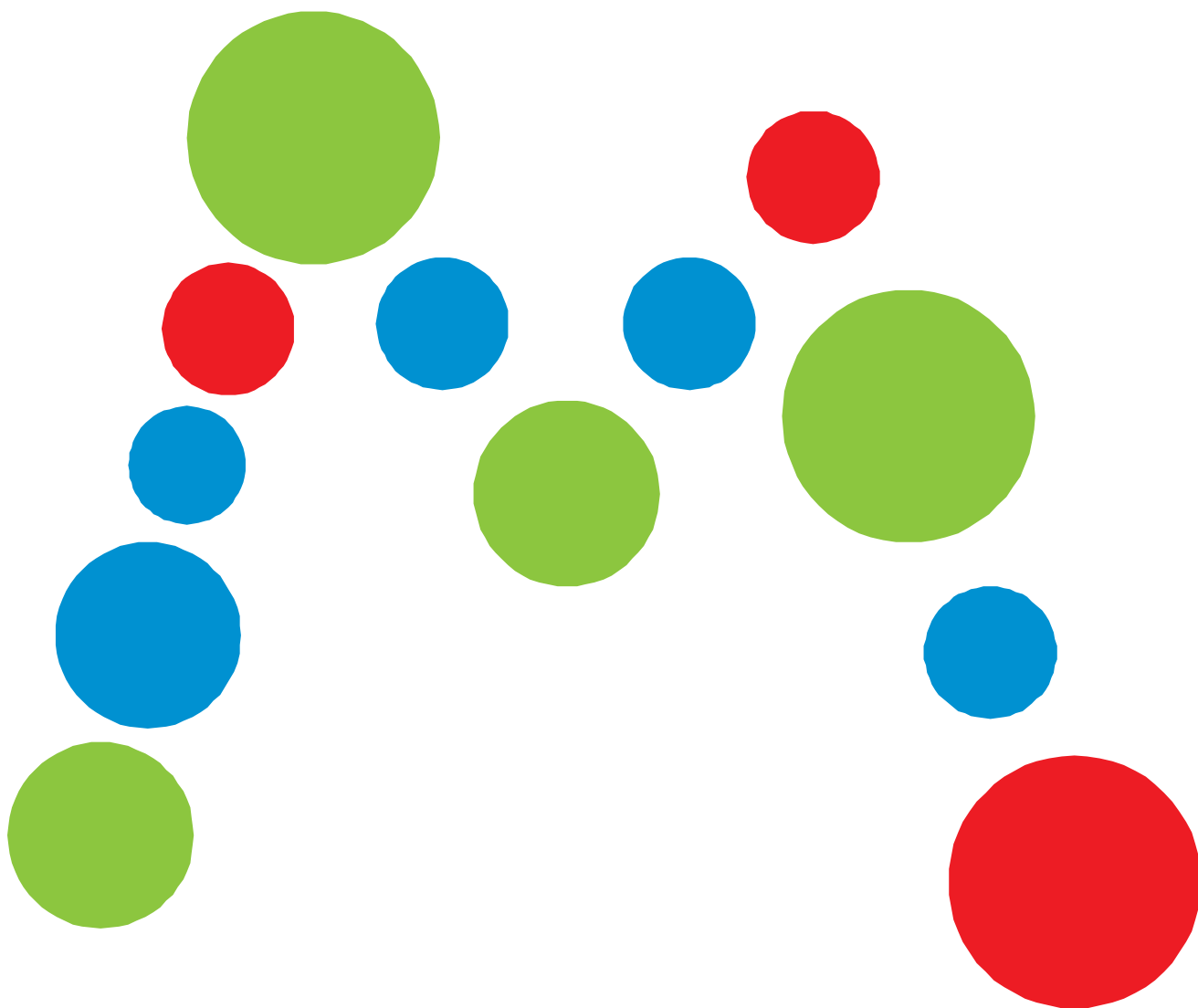


# Mercados

informação regulamentar



## Portugal/UE

### Acordos Bilaterais

Agosto 2014



aicep Portugal Global

## Índice

3	NOTA DE PRÉVIA
4	ENQUADRAMENTO GERAL
	<b>A</b>
5	ALEMANHA
5	ÁUSTRIA
	<b>B</b>
6	BÉLGICA
6	BULGÁRIA
	<b>C</b>
7	CHIPRE
7	CROÁCIA
	<b>D</b>
8	DINAMARCA
	<b>E</b>
8	ESLOVÁQUIA
9	ESLOVÉNIA
10	ESPAÑA
11	ESTÓNIA
	<b>F</b>
11	FINLÂNDIA
12	FRANÇA
	<b>G</b>
12	GRÉCIA
	<b>H</b>
12	HOLANDA
13	HUNGRIA
	<b>I</b>
13	IRLANDA
14	ITÁLIA
	<b>L</b>
14	LETÓNIA
15	LITUÂNIA
15	LUXEMBURGO
	<b>M</b>
16	MALTA
	<b>P</b>
16	POLÓNIA
	<b>R</b>
17	REINO UNIDO
17	REPÚBLICA CHECA
18	ROMÉNIA
	<b>S</b>
19	SUÉCIA

## NOTA PRÉVIA

O conhecimento dos Acordos bilaterais celebrados por Portugal constitui um instrumento de apoio vital à decisão, quer na implementação de novos negócios, quer para o desenvolvimento dos já existentes.

Perspetivando essas realidades, e atendendo ao interesse demonstrado pela comunidade empresarial portuguesa na obtenção de informação atualizada nesta matéria, foi elaborado o presente trabalho que, sem pretender ser exaustivo, contempla uma listagem dos Acordos bilaterais celebrados e publicados até 1 de agosto de 2014 entre Portugal e os restantes países do Mundo e obedeceu aos seguintes critérios:

- Como regra, foram apenas analisados os Acordos / Convenções assinados após 1980. A exceção diz respeito, fundamentalmente, aos Acordos de Dupla Tributação, dada a sua relevância económica.
- A Lista dos Acordos bilaterais é composta pela designação dos Acordos, identificação dos diplomas legais e respetiva entrada em vigor, quando exista, e indicação de links aos textos legislativos disponibilizados no [Diário da República Eletrónico \(DRE\)](#).
- São referidos apenas os Acordos existentes relativos a assuntos relevantes do ponto de vista económico.
- A sequência dos países (incluindo Estados associados) está ordenada alfabeticamente e a dos Acordos inicia-se a partir da data mais recente de publicações dos respetivos diplomas legais no Diário da República.

Para obter mais informações sobre a temática dos Acordos Bilaterais Celebrados por Portugal os interessados deverão contactar:

### [MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS](#)

[Instituto Diplomático](#)

[Divisão de Arquivo e Biblioteca](#)

Largo das Necessidades

1399-030 Lisboa

Tel.: 21 3946305

E-mail: [dba@mne.pt](mailto:dba@mne.pt)

Consulta presencial:

Segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.

## ENQUADRAMENTO GERAL

Portugal é membro da União Europeia e está condicionado, na sua atuação externa, tal como os seus parceiros, por regras comunitárias precisas. Não obstante, há ainda uma margem, ao nível da cooperação económica, que permite a cada um dos Estados-membros, de *per si*, completar, com relacionamentos bilaterais, orientações comunitárias de fundo. Deste modo, Portugal tem desenvolvido, pela via bilateral, uma rede de relações de parceria, através de uma negociação cuidada e diferenciada de Acordos bilaterais em matéria de cooperação económica com diversos países, respeitando, no entanto, as regras comunitárias a que está obrigado desde a Adesão.

Para uma melhor compreensão das implicações/condicionalismos subjacentes ao desenvolvimento deste relacionamento, segue-se uma breve caracterização das várias situações possíveis:

### 1. Acordos Celebrados pelos Estados-membros entre si

- **Acordos Pré-Comunitários**

Regime Jurídico: Permanecem válidos se compatíveis com os Tratados Comunitários. A ratificação destes pelos Estados-membros vale como revogação implícita dos Acordos anteriormente celebrados, na exata medida das eventuais incompatibilidades entre uns e outros. O que sobreleva é o *primado do Direito Comunitário*.

- **Acordos Pós-Comunitários**

Regime Jurídico: Os Estados-membros não podem subscrever nos Acordos que celebram obrigações contrárias às comunitárias, sob pena de ilicitude.

### 2. Acordos Celebrados entre Estados-membros e Países Terceiros

A competência em matéria de Política Comercial Comum foi transferida, no seu conjunto, pelos Estados-membros quando da respetiva Adesão, para a Comunidade. Assim, nos domínios abrangidos pelos regimes de exportação e de importação, instrumentos de defesa comercial, entre outros, não há uma competência dos Estados-membros paralela à da Comunidade. Os 28 países encontram-se circunscritos pelos imperativos comunitários de não extravasar, e de promover, a plenitude do Direito Comunitário (só têm total liberdade de exercício fora dos terrenos interferentes com o domínio da integração).

- **Acordos Pré-Comunitários**

Regime Jurídico: As disposições dos Tratados Comunitários não prejudicam os direitos e as obrigações de Convenções / Acordos concluídos antes da entrada em vigor dos referidos Tratados. Na medida em que tais Convenções não sejam compatíveis com a legislação comunitária, o Estado-membro recorrerá a todos os meios adequados para eliminar as incompatibilidades verificadas.

- **Acordos Pós-Comunitários**

Regime Jurídico: Os Estados-membros não podem subscrever em tais Acordos obrigações contrárias às comunitárias.

**ALEMANHA**

Acordo para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital

**Diplomas Legais:**

- . Aviso, DR n.º 238/82, Série I, de 14 de outubro
- . Lei n.º 12/82, DR n.º 126, Série I, de 3 de junho

**Entrada em Vigor:** 08.10.1982

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1982/06/12600/15441576.pdf>

Acordo sobre Cooperação nos Domínios da Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

**Diplomas Legais:**

- . Aviso, DR n.º 235/81, Série I, de 13 de outubro
- . Decreto n.º 108/81, DR n.º 191, Série I, de 21 de agosto

**Entrada em Vigor:** 21.09.1981

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1981/08/19100/21672170.pdf>

Acordo sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos

**Diplomas Legais:**

- . Aviso, DR n.º 87, Série I, de 15 de abril, de 1982
- . Decreto n.º 84/81, DR n.º 154, Série I, de 8 de julho

**Entrada em Vigor:** 23.04.1982

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1981/07/15400/16191627.pdf>

Acordo sobre Cooperação Técnica

**Diplomas Legais:**

- . Aviso, DR n.º 132/81, Série I, de 9 de junho
- . Lei n.º 5/81, DR n.º 105, Série I, de 8 de maio

**Entrada em Vigor:** 08.05.1981

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1981/05/10500/10691074.pdf>

**ÁUSTRIA**

Convenção em Matéria de Segurança Social

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 249/2000, DR n.º 291, Série I-A, de 19 de dezembro
- . Decreto n.º 16/99, DR n.º 119, Série I-A, de 22 de maio

**Entrada em Vigor:** 01.02.2001

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1999/05/119A00/28072810.pdf>

Acordo Relativo ao Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros e Mercadorias

**Diplomas Legais:**

- Decreto n.º 45/91, DR n.º 153, Série I-A, de 6 de julho (retificação da versão em língua portuguesa do Acordo)
- Aviso, DR n.º 77/87, Série I, de 2 de abril
- Decreto n.º 18/86, DR n.º 279, Série I, de 4 de dezembro

**Entrada em Vigor:** 01.04.1987

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1986/12/27900/36463652.pdf>

Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital

**Diplomas Legais:**

- Aviso, DG n.º 32/72, Série I, de 8 de fevereiro
- Retificação, DG n.º 122/71, Série I, de 25 de maio
- Decreto n.º 70/71, DG n.º 56, Série I, de 8 de março

**Entrada em Vigor:** 28.02.1972

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1971/03/05600/02890305.pdf>

**BÉLGICA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular Algumas Outras Questões em Matéria de Impostos sobre o Rendimento (assim como a Convenção Adicional que Altera a Convenção de Base)

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 36/2001, DR n.º 94, Série I-A, de 21 de abril
- Decreto do Presidente da República n.º 78/2000, DR n.º 287, Série I-A, de 14 de dezembro
- Resolução da Assembleia da República n.º 82/2000, DR n.º 287, Série I-A, de 14 de dezembro

**Entrada em Vigor:** 05.04.2001

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2000/12/287A00/71617172.pdf>

- Aviso, DR n.º 40/71, Série I, de 17 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 619/70, DR n.º 289, Série I, 1º Suplemento, de 15 de dezembro

**Entrada em Vigor:** 17.02.1971

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1970/12/28901/00010027.pdf>

**BULGÁRIA**

Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo

**Diplomas Legais:**

- Decreto n.º 26/2003, DR n.º 116, Série I-A, de 20 de maio

**Entrada em Vigor:** Não foi publicado Aviso de entrada em vigor

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2003/05/116A00/31393142.pdf>

Acordo sobre a Promoção e a Proteção Mútua de Investimentos

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 13/2001, DR n.º 54, Série I-A, de 5 de março
- Resolução da Assembleia da República n.º 74/2000, DR n.º 263, Série I-A, de 14 de novembro

**Entrada em Vigor:** 20.11.2000

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2000/11/263A00/64076416.pdf>

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 258/96, DR n.º 197, Série I-A, de 26 de agosto
- Decreto do Presidente da República n.º 4/96, DR n.º 86, Série I-A, de 11 de abril
- Resolução da Assembleia da República n.º 14/96, DR n.º 86, Série I-A, de 11 de abril

**Entrada em Vigor:** 18.07.1996

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1996/04/086A00/07920817.pdf>

Acordo sobre Transportes Rodoviários Internacionais de Passageiros e Mercadorias

**Diplomas Legais:**

- Aviso, DR n.º 85/87, Série I, de 11 de abril
- Decreto n.º 34/85, DR n.º 207, Série I, de 9 de setembro

**Entrada em Vigor:** 17.04.1987

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1985/09/20700/29142920.pdf>

**CHIPRE**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 87/2013, DR n.º 147, Série I, de 1 de agosto
- Decreto do Presidente da República n.º 72/2013, DR n.º 24, Série I, de 1 de julho
- Resolução da Assembleia da República n.º 89/2013, DR n.º 24, Série I, de 1 de julho

**Entrada em Vigor:** 16.08.2013

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2013/07/12400/0382603848.pdf>

**CROÁCIA**

Acordo sobre a Cooperação Económica, Industrial, Técnica e Científica

**Diplomas Legais:**

- Decreto n.º 20/2009, DR n.º 162, Série I, de 21 de agosto

**Entrada em Vigor:** Não foi publicado Aviso de entrada em vigor

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2009/08/16200/0550205506.pdf>

Acordo sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos e o Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 304/97, DR n.º 278, Série I-A, de 2 de dezembro
- . Decreto do Presidente da República n.º 42/97, DR n.º 140, Série I-A, de 20 de junho
- . Resolução da Assembleia da República n.º 42/97, DR n.º 140, Série I-A, de 20 de junho

**Entrada em Vigor:** 27.11.1997

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1997/06/140A00/30263036.pdf>

**DINAMARCA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 53/2002, DR n.º 136, Série I-A, de 15 de junho
- . Declaração de Retificação n.º 16/2001, DR n.º 79, Série I-A, de 4 de abril
- . Decreto do Presidente da República n.º 5/2002, DR n.º 46, Série I-A, de 23 de fevereiro
- . Resolução da Assembleia da República n.º 6/2002, DR n.º 46, Série I-A, de 23 de fevereiro

**Entrada em Vigor:** 24.05.2002

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2002/02/046A00/14781478.pdf>

Acordo Relativo aos Transportes Rodoviários Internacionais de Passageiros e Mercadorias

**Diplomas Legais:**

- . Aviso, DR n.º 177/84, Série I, de 1 de agosto
- . Decreto n.º 19/84, DR n.º 96, Série I, de 24 de abril

**Entrada em Vigor:** 10.07.1984

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1984/04/09600/13521361.pdf>

**ESLOVÁQUIA**

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 02/2009, DR n.º 20, Série I, de 29 de janeiro
- . Decreto n.º 22/2008, DR n.º 146, Série I, de 30 de julho

**Entrada em Vigor:** 29.03.2009

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2008/07/14600/0511305117.pdf>

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 191/2004, DR n.º 284, Série I-A, de 4 de dezembro
- . Decreto do Presidente da República n.º 35/2004, DR n.º 163, Série I-A, de 13 de julho
- . Resolução da Assembleia da República n.º 49/2004, DR n.º 163, Série I-A, de 13 de julho

**Entrada em Vigor:** 02.11.2004

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2004/07/163A00/42064226.pdf>



Acordo de Cooperação Económica, Industrial e Tecnológica

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 100/2001, DR n.º 213, Série I-A, de 13 de setembro
- Decreto n.º 30/2001, DR n.º 192, Série I-A, de 20 de agosto

**Entrada em Vigor:** 23.09.2001

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2001/08/192A00/53775381.pdf>

Acordo sobre Promoção e Proteção Recíprocas de Investimentos e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 63/99, DR n.º 132, Série I-A, de 8 de junho
- Decreto do Presidente da República n.º 59/97, DR n.º 207, Série I-A, de 8 de setembro
- Resolução da Assembleia da República n.º 55/97, DR n.º 207, Série I-A, de 8 de setembro

**Entrada em Vigor:** 15.05.1999

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1997/09/207A00/47354741.pdf>

**ESLOVÉNIA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Património e Protocolo Adicional

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 155/2004, DR n.º 205, Série I-A, de 31 de agosto
- Decreto do Presidente da República n.º 34/2004, DR n.º 161, Série I-A, de 10 de julho
- Resolução da Assembleia da República n.º 48/2004, DR n.º 161, Série I-A, de 10 de julho

**Entrada em Vigor:** 13.08.2004

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2004/07/161A00/41684190.pdf>

Acordo Relativo a Transportes Internacionais Rodoviários de Passageiros e Mercadorias e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 157/2000, DR n.º 173, Série I-A, de 28 de julho
- Resolução da Assembleia da República n.º 41/2000, DR n.º 101, Série I-A, de 2 de maio

**Entrada em Vigor:** 11.07.2000

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2000/05/101A00/17621775.pdf>

Acordo sobre a Promoção e a Proteção Mútua de Investimentos e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 127/2000, DR n.º 149, Série I-A, de 30 de junho
- Decreto n.º 1/98, DR n.º 20, Série I-A, de 24 de janeiro

**Entrada em Vigor:** 04.05.2000

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1998/01/020A00/02650274.pdf>

**ESPAÑA**

Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 234/2008, DR n.º 240, Série I, de 12 de dezembro
- . Decreto n.º 20/2008, DR n.º 139, Série I, de 21 de julho

**Entrada em Vigor:** 01.09.2008

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1sdip/2008/07/13900/0449004493.pdf>

Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 48/2005, DR n.º 35, Série I-A, de 18 de fevereiro
- . Decreto n.º 14/2004, DR n.º 124, Série I-A, de 27 de maio

**Entrada em Vigor:** 20.12.2004

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1sdip/2004/05/124A00/33723377.pdf>

Acordo para a Constituição de um Mercado Ibérico da Energia Elétrica e sua Revisão

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 01/2010, DR n.º 11, Série I, de 5 de janeiro
- . Decreto do Presidente da República n.º 21/2009, DR n.º 57, Série I, de 23 de março
- . Resolução da Assembleia da República n.º 17/2009, DR n.º 57, Série I, de 23 de março

**Entrada em Vigor:** 16.04.2009

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1sdip/2009/03/05700/0181301819.pdf>

- . Aviso n.º 710/2006, DR n.º 210, Série I, de 31 de outubro
- . Decreto do Presidente da República n.º 19-B/2004, DR n.º 93, Série I-A, Suplemento de 20 de abril
- . Resolução da Assembleia da República n.º 33-A/2004, DR n.º 93, Série I-A, Suplemento de 20 de abril

**Entrada em Vigor:** 10.04.2006

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1sdip/2004/04/093A01/00020010.pdf>

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 164/95, DR n.º 164, Série I-A, de 18 de julho
- . Decreto do Presidente da República n.º 14/95, DR n.º 24, Série I-A, de 28 de janeiro
- . Resolução da Assembleia da República n.º 6/95, DR n.º 24, Série I-A, de 28 de janeiro

**Entrada em Vigor:** 28.06.1995

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1sdip/1995/01/024A00/05100528.pdf>

## ESTÓNIA

### Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Protocolo Adicional

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 175/2004, DR n.º 279, Série I-A, de 27 de novembro
- Decreto do Presidente da República n.º 33/2004, DR n.º 159, Série I-A, de 8 de julho
- Resolução da Assembleia da República n.º 47/2004, DR n.º 159, Série I-A, de 8 de julho

**Entrada em Vigor:** 23.07.2004

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2004/07/159A00/41254150.pdf>

### Acordo Relativo a Transportes Internacionais Rodoviários de Passageiros e Mercadorias

#### **Diplomas Legais:**

- Decreto do Presidente da República n.º 7/2003, DR n.º 47, Série I-A, de 25 de fevereiro
- Resolução da Assembleia da República n.º 9/2003, DR n.º 47, Série I-A, de 25 de fevereiro

**Entrada em Vigor:** Não foi publicado Aviso de entrada em vigor

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2003/02/047A00/12731287.pdf>

### Acordo no Domínio do Turismo

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 101/2001, DR n.º 213, Série I-A, de 13 de setembro
- Decreto n.º 23/2001, DR n.º 147, Série I-A, de 27 de junho

**Entrada em Vigor:** 13.07.2001

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2001/06/147A00/38463848.pdf>

## FINLÂNDIA

### Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e sobre o Capital

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso, DR n.º 193/80, Série I, de 22 de agosto
- Decreto-Lei n.º 494/70, DR n.º 246, Série I, de 23 de outubro

**Entrada em Vigor:** 14.07.1971

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1970/10/24600/15301544.pdf>

**FRANÇA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Estabelecer Regras de Assistência Administrativa Recíproca em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- . Aviso, DR n.º 264/72, Série I, de 13 de novembro de 1972
- . Decreto-Lei n.º 105/71, DR n.º 72, Série I, de 26 de março

**Entrada em Vigor:** 18.11.1972

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1971/03/07200/03910406.pdf>

**GRÉCIA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 85/2002, DR n.º 221, Série I-A, de 24 de setembro
- . Decreto do Presidente da República n.º 23/2002, DR n.º 79, Série I-A, de 4 de abril
- . Resolução da Assembleia da República n.º 25/2002, DR n.º 79, Série I-A, de 4 de abril

**Entrada em Vigor:** 13.08.2002

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2002/04/079A00/30553082.pdf>

**HOLANDA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Capital

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 177/2000, DR n.º 195, Série I-A, de 24 de agosto
- . Decreto do Presidente da República n.º 32/2000, DR n.º 159, Série I-A, de 12 de julho
- . Resolução da Assembleia da República n.º 62/2000, DR n.º 159, Série I-A, de 12 de julho

**Entrada em Vigor:** 11.08.2000

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2000/07/159A00/30783115.pdf>

Convenção de Segurança Social e Protocolo Final

**Diplomas Legais:**

- . Aviso, DR n.º 53/81, Série I, de 5 de março
- . Aviso, DR n.º 278/80, Série I, de 2 de dezembro
- . Decreto n.º 84/80, DR n.º 216, Série I, de 18 de setembro

**Entrada em Vigor:** 01.01.1981

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1980/09/21600/27692786.pdf>

## HUNGRIA

### Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 126/2000, DR n.º 149, Série I-A, de 30 de junho
- Decreto do Presidente da República n.º 63/99, DR n.º 23, Série I-A, de 28 de janeiro
- Resolução da Assembleia da República n.º 4/99, DR n.º 23, Série I-A, de 28 de janeiro

**Entrada em Vigor:** 08.05.2000

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1999/01/023A00/04870512.pdf>

### Acordo sobre Promoção e Proteção Recíprocas de Investimentos

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 277/97, DR n.º 243, Série I-A, de 20 de outubro
- Decreto do Presidente da República n.º 62/92, DR n.º 300, Série I-A, de 30 de dezembro
- Resolução da Assembleia da República n.º 38/92, DR n.º 300, Série I-A, de 30 de dezembro

**Entrada em Vigor:** 08.10.1997

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1992/12/300A00/60116016.pdf>

### Acordo sobre Proteção Recíproca de Indicações de Proveniência, Denominações de Origem e Denominações Similares

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso, DR n.º 146/86, Série I, de 28 de junho
- Decreto n.º 3/86, DR n.º 89, Série I, de 17 de abril

**Entrada em Vigor:** 26.06.1986

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1986/04/08900/09370947.pdf>

## IRLANDA

### Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo (assim como Protocolo de Revisão da Convenção Base)

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 45/2008, DR n.º 76, Série I, de 17 de abril
- Decreto do Presidente da República n.º 121/2006, DR n.º 234, Série I-A, de 6 de dezembro
- Resolução da Assembleia da República n.º 62/2006, DR n.º 234, Série I-A, de 6 de dezembro

**Entrada em Vigor:** 18.12.2006

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2006/12/23400/82248226.pdf>

- Aviso n.º 218/94, DR n.º 195, Série I-A, de 24 de agosto
- Decreto do Presidente da República n.º 47/94, DR n.º 144, Série I-A, de 24 de junho
- Resolução da Assembleia da República n.º 29/94, DR n.º 144, Série I-A, de 24 de junho

**Entrada em Vigor:** 11.07.1994

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1994/06/144A00/33103327.pdf>

**ITÁLIA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso, DR n.º 5/83, Série I, de 7 de janeiro
- Lei n.º 10/82, DR n.º 124, Série I, de 1 de junho

**Entrada em Vigor:** 15.01.1983

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1982/06/12400/14961523.pdf>

**LETÓNIA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso, n.º 138/2003, DR n.º 97, Série I-A, de 26 de abril
- Decreto do Presidente da República n.º 10/2003, DR n.º 50, Série I, de 28 de fevereiro
- Resolução da Assembleia da República n.º 12/2003, DR n.º 50, Série I-A, de 28 de fevereiro

**Entrada em Vigor:** 07.03.2003

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2003/02/050A00/14221451.pdf>

Acordo Relativo a Transportes Internacionais Rodoviários de Passageiros e de Mercadorias e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 257/2000, DR n.º 30, Série I-A, de 30 de dezembro
- Resolução da Assembleia da República n.º 73/2000, DR n.º 263, Série I-A, de 14 de novembro

**Entrada em Vigor:** 20.11.2000

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2000/11/263A00/63946407.pdf>

Acordo sobre a Promoção e a Proteção Mútua de Investimentos e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 252/97, DR n.º 203, Série I-A, de 3 de setembro
- Decreto do Presidente da República n.º 30/97, DR n.º 116, Série I-A, de 20 de maio
- Resolução da Assembleia da República n.º 33/97, DR n.º 116, Série I-A, de 20 de maio

**Entrada em Vigor:** 17.07.1997

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1997/05/116A00/24782488.pdf>

## LITUÂNIA

### Acordo sobre a Promoção e a Proteção Recíprocas de Investimentos

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 190/2003, DR n.º 186, Série I-A, de 13 de agosto
- Decreto n.º 12/2003, DR n.º 73, Série I-A, de 27 de março

**Entrada em Vigor:** 14.08.2003

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2003/03/073A00/19962006.pdf>

### Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 123/2003, DR n.º 69, Série I, de 22 de março
- Decreto do Presidente da República n.º 8/2003, DR n.º 47, Série I-A, de 25 de fevereiro
- Resolução da Assembleia da República n.º 10/2003, DR n.º 47, Série I-A, de 25 de fevereiro

**Entrada em Vigor:** 26.02.2003

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2003/02/047A00/12871315.pdf>

### Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 254/2005, DR n.º 102, Série I-A, de 27 de maio
- Decreto n.º 24/2002, DR n.º 175, Série I-A, de 31 de julho

**Entrada em Vigor:** 18.04.2005

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2002/07/175A00/55645567.pdf>

## LUXEMBURGO

### Convenção para Evitar as Duplas Tributações e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e o Património e Respetivo Protocolo (assim como Protocolo e Protocolo Adicional de Alteração da Convenção)

#### **Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 65/2012, DR n.º 118, Série I, de 20 de junho
- Decreto do Presidente da República n.º 76/2012, DR n.º 73, Série I, de 12 de abril
- Resolução da Assembleia da República n.º 45/2012, DR n.º 73, Série I, de 12 de abril

**Entrada em Vigor:** 18.05.2012

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2012/04/07300/0184401847.pdf>

- Aviso n.º 256/2000, DR n.º 300, Série I-A, de 30 de dezembro
- Decreto do Presidente da República n.º 29/2000, DR n.º 149, Série I-A, de 30 de junho
- Resolução da Assembleia da República n.º 56/2000, DR n.º 149, Série I-A, de 30 de junho

**Entrada em Vigor:** 30.12.2000

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2000/06/149A00/28142832.pdf>

Acordo sobre Transportes Internacionais Rodoviários de Mercadorias e Respetivo Protocolo

**Diplomas legais:**

- . Aviso, DR n.º 278/85, Série I, de 3 de dezembro
- . Decreto n.º 37/84, DR n.º 163, Série I, de 16 de julho

**Entrada em Vigor:** 01.07.1983

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1984/07/16300/21712177.pdf>

**MALTA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- . Declaração de Retificação n.º 19-B/2002, DR n.º 100, Série I-A, 1º Suplemento, de 30 de abril
- . Aviso n.º 33/2002, DR n.º 81, Série I-A, de 6 de abril
- . Decreto do Presidente da República n.º 10/2002, DR n.º 47, Série I-A, de 25 de fevereiro
- . Resolução da Assembleia da República n.º 11/2002, DR n.º 47, Série I-A, de 25 de fevereiro

**Entrada em Vigor:** 05.04.2002

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2002/02/047A00/15771595.pdf>

**POLÓNIA**

Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 128/2004, DR n.º 167, Série I-A, de 17 de julho
- . Decreto n.º 9/2004, DR n.º 101, Série I-A, de 29 de abril

**Entrada em Vigor:** 24.06.2004

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2004/04/101A00/26662670.pdf>

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- . Aviso n.º 52/98, DR n.º 71, Série I-A, de 25 de março
- . Decreto do Presidente da República n.º 60/97, DR n.º 208, Série I-A, de 9 de setembro
- . Resolução da Assembleia da República n.º 57/97, DR n.º 208, Série I-A, de 9 de setembro

**Entrada em Vigor:** 04.02.1998

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1997/09/208A00/47504775.pdf>



Acordo sobre Promoção e Proteção Mútuas de Investimentos

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 41/95, DR n.º 32, Série I-A, de 7 de fevereiro
- Decreto n.º 35/93, DR n.º 237, Série I-A, de 9 de outubro

**Entrada em Vigor:** 03.08.1994

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1993/10/237A00/56725678.pdf>

**REINO UNIDO**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- Aviso, DR n.º 52/69, Série I, de 3 de março
- Declaração de Retificação, DR n.º 187/68, Série I, de 8 de agosto
- Decreto-Lei n.º 48.497/68, DR n.º 174, Série I, de 24 de julho

**Entrada em Vigor:** 20.01.1969

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1968/07/17400/10641072.pdf>

**REPÚBLICA CHECA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 288/97, DR n.º 259, Série I-A, de 8 de novembro
- Decreto do Presidente da República n.º 23/97, DR n.º 107, Série I-A, de 9 de maio
- Resolução da Assembleia da República n.º 26/97, DR n.º 107, Série I-A, de 9 de maio

**Entrada em Vigor:** 01.10.1997

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1997/05/107A00/22142237.pdf>

Acordo de Cooperação Económica, Industrial e Técnico-Científica

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 81/95, DR n.º 97, Série I-A, de 26 de abril
- Decreto n.º 3/95, DR n.º 41, Série I-A, de 17 de fevereiro

**Entrada em Vigor:** 02.03.1995

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1995/02/041A00/09981001.pdf>

Acordo sobre a Promoção e a Proteção de Investimentos

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 42/95, DR n.º 32, Série I-A, de 7 de fevereiro
- Decreto n.º 20/94, DR n.º 167, Série I-A, de 21 de julho

**Entrada em Vigor:** 03.08.1994

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1994/07/167A00/39994007.pdf>

Acordo sobre a Proteção das Indicações de Proveniência, das Denominações de Origem e de Outras Denominações Geográficas e Similares

**Diplomas Legais:**

- Aviso, DR n.º 51/87, Série I, de 2 de março
- Decreto do Governo n.º 7/87, DR n.º 29, Série I, de 4 de fevereiro

**Entrada em Vigor:** 07.03.1987

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1987/02/02900/04280438.pdf>

**ROMÉLIA**

Acordo sobre Segurança Social

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 34/2009, DR n.º 127, Série I, de 1 de julho
- Decreto do Presidente da República n.º 14/2009, DR n.º 40, Série I, de 26 de fevereiro
- Resolução da Assembleia da República n.º 8/2009, DR n.º 40, Série I, de 26 de fevereiro

**Entrada em vigor:** 01.06.2009

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2009/02/04000/0132301346.pdf>

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento do Capital e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 96/99, DR n.º 192, Série I-A, de 18 de agosto
- Decreto do Presidente da República n.º 164/99, DR n.º 159, Série I-A, de 10 de julho
- Resolução da Assembleia da República n.º 56/99, DR n.º 159, Série I-A, de 10 de julho

**Entrada em Vigor:** 14.07.1999

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1999/07/159A00/43094336.pdf>

Acordo para a Cooperação nos Domínios da Educação, Ciência, Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Comunicação Social

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 78/2001, DR n.º 182, Série I-A, de 7 de agosto
- Decreto n.º 11/98, DR n.º 88, Série I-A, de 15 de abril

**Entrada em Vigor:** 12.04.2001

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1998/04/088A00/16221625.pdf>

Acordo sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 70/95, DR n.º 69, Série I-A, de 22 de março
- Decreto n.º 23/94, DR n.º 171, Série I-A, de 26 de julho

**Entrada em Vigor:** 17.11.1994

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1994/07/171A00/41214129.pdf>

Acordo para a Cooperação Económica, Industrial e Técnico-Científica

**Diplomas Legais:**

- Aviso n.º 79/95, DR n.º 92, Série I-A, de 19 de abril
- Decreto n.º 21/94, DR n.º 170, Série I-A, de 25 de julho

**Entrada em vigor:** 27.02.1995

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/1994/07/170A00/40964100.pdf>

**SUÉCIA**

Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Respetivo Protocolo

**Diplomas Legais:**

- Aviso de Retificação n.º 32/2004, DR n.º 85, Série I-A, de 10 de abril
- Aviso n.º 3/2004, DR n.º 1, Série I-A, de 2 de janeiro
- Decreto do Presidente da República n.º 18/2003, DR n.º 59, Série I-A, de 11 de março
- Resolução da Assembleia da República n.º 20/2003, DR n.º 59, Série I-A, de 11 de março

**Entrada em Vigor:** 19.12.2003

**Link ao Texto Legal no DR:** <http://dre.pt/pdf1s/2003/03/059A00/16871713.pdf>